



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DOS PALMARES
Estado de Pernambuco
Casa Manoel Gomes da Cunha



RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO E DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Declaro, para os devidos fins, que a contratação da empresa **LMS CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, se deu pelos atendimentos dos requisitos de habilitação mínima, conforme documentos anexados ao presente procedimento, bem como, em razão do justo valor, diante das pesquisas de preços realizadas e proposta apresentada.

Nada mais a declarar.

Palmares/PE, 09 de janeiro de 2025.

BRUNO RAFAEL DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL